



RESOLUÇÃO ASSOCIATIVA

Fado é Património Imaterial da Humanidade

“As Colectividades promovem o Fado porque ele também é nosso!”

Considerando que:

Desde o passado dia 27 de Novembro, em Bali – Indonésia, o Fado foi reconhecido como Património Imaterial da Humanidade por decisão do VI Comité Intergovernamental da Organização da ONU para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), tendo a candidatura sido considerada como “exemplar” pelos peritos num universo de 49 candidaturas seleccionadas;

Considerando que:

O reconhecimento do Fado como Património da Humanidade é da maior justiça e importância para todos os portugueses, particularmente os que de forma directa e indirecta contribuíram ao longo da sua vida, nomeadamente os fadistas, os músicos, os poetas, as tabernas, as casas de fado, as colectividades, mas também o Museu do Fado (EGEAC), com quem a Confederação Portuguesa de Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD), através de Protocolo, assumiu realizar um evento nacional para divulgar a história do fado e os seus artistas denominado **Tertúlias Associativas, Fado - Património da Humanidade**.

Considerando que:

Vivemos um momento único das nossas vidas e da vida do Fado, saudamos as colectividades que sempre contribuíram para a valorização, prestígio e dimensão do Fado como património nacional, defendendo-o enquanto identidade cultural, factor de equilíbrio emocional e de agregação das realidades sociais das nossas gentes.

O Conselho Nacional da Confederação Portuguesa de Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, reunido na FIL, Parque das Nações, Lisboa, delibera:

1. Reafirmar que “As Colectividades promovem o Fado porque ele também é nosso” e, por isso, contribuimos para esta distinção com a promoção e divulgação de inúmeras iniciativas realizadas de norte a sul do país;
2. Manifestamos a nossa determinação em assim continuar para que o reconhecimento agora conseguido seja valorizado e perpetuado.

Lisboa, 10 de Dezembro de 2011

O Conselho Nacional da CPCCRD